



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1.943, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor  
Antônio Luiz Coelho.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Antônio Luiz  
Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 68/12, de autoria do vereador Ivory de Lira)